**DECRETO Nº 1388-04/2020**

***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

 ***LAIRTON HAUSCHILD,*** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei n° 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

 **Art. 1°** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 02– FUNDEB

12.361.0017.2027 – Manutenção do FUNDEB

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (848) ............ R$ 158.750,00

Unidade: 01– SMECE - MDE

12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (887) ............ R$ 158.750,00

 Total ............................. R$ 317.500,00

 **Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (823) ............ R$ 317.500,00

 Total ............................. R$ 317.500,00

 **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2020.

 **LAIRTON HAUSCHILD**

 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER

Sec. Administração e Finanças